



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 038/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS E DOAÇÃO DA ÁREA AO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
28 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2025

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS E DOAÇÃO DA ÁREA AO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem por objetivo viabilizar o remembramento de uma área pública e sua posterior doação ao Estado de Mato Grosso para a construção de uma escola. A presente proposição alinha-se ao interesse público, promovendo o aproveitamento adequado do espaço urbano e contribuindo para a ampliação da infraestrutura educacional do município.

A desafetação e o remembramento da área, conforme delimitado no projeto, permitirão a incorporação do espaço aos imóveis lindeiros, otimizando o uso da via pública anteriormente existente e assegurando que a nova destinação da área esteja em consonância com o planejamento urbano local. O valor atribuído ao imóvel segue rigoroso critério técnico, conforme Laudo de Avaliação anexo.

A doação da área ao Estado de Mato Grosso fundamenta-se na necessidade de expandir a rede de ensino, atendendo à crescente demanda por vagas na educação. Além disso, o projeto estabelece cláusulas protetivas essenciais, tais como a inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade do imóvel, garantindo que o terreno seja efetivamente destinado à construção da escola.

Para evitar a subutilização ou destinação indevida da área, o projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio municipal caso a obra não seja concluída no prazo estipulado ou caso haja desvio de finalidade. Dessa forma, o município resguarda seus interesses e garante que a destinação do imóvel atenda efetivamente ao propósito educacional proposto.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para fortalecer a infraestrutura educacional local, promovendo o desenvolvimento da comunidade e beneficiando diretamente crianças e adolescentes do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade premente de formalização da doação da área ao Estado de Mato Grosso, condição indispensável para a inclusão do imóvel no processo licitatório destinado à construção da escola estadual.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS E DOAÇÃO DA ÁREA AO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o remembramento da área correspondente a parte da Rua Vilibaldo Behling (22-A), conforme mapa anexo, localizada entre os lotes que lhe fazem frente, os quais serão incorporados aos respectivos imóveis lindeiros, matriculados sob os números 21.807, 21.808, 21.809, 21.810, 21.812, 21.813, 21.814, 21.816, 21.817, 21.818, e Área de Reserva 06 (matricula n.º 27.014).

§ 1º O valor total da área lembrada é de R\$ 3.108.876,33 (três milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação anexo.

§ 2º Os imóveis indicados no caput deste artigo ficam desafetados de qualquer destinação especial previamente atribuída.

Art. 2º Após a efetivação do remembramento, a área resultante poderá ser doada ao Estado de Mato Grosso, para fins de utilização na construção de uma escola estadual.

Art. 3º A doação prevista nesta Lei fica condicionada às seguintes cláusulas e condições:

I - inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II - utilização específica da área, conforme disposto no artigo 2º;

III - reversão da área descrita no caput do art. 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nas seguintes hipóteses:

a) alteração da atividade social e ambiental desenvolvida pela donatária;

b) extinção da donatária sob qualquer forma;

c) não construção da Escola Estadual, conforme disposto no art. 2º, dentro do prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da transferência da propriedade do imóvel;

d) desvio na utilização da área doada, em desacordo com o estabelecido no art. 2º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A donatária terá o prazo de até 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras, contados a partir da publicação da lei específica.

Art. 5º Em caso de descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, o imóvel será revertido ao patrimônio público do Município, sem que a donatária tenha direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 6º A doação mencionada no art. 2º será formalizada por meio de escritura pública, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Art. 7º Os custos relativos ao remembramento e à doação correrão por conta do Município, salvo disposição em contrário, estabelecida em convênio firmado com o Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4741-61CC-7AB1-7AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/02/2025 16:10:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/4741-61CC-7AB1-7AF2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

EVENTO:	Reunião Ordinária do CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade
ATA:	01/2025
DATA:	26/02/2025 – 15:30 h
LOCAL:	Sala de Reunião da SEPLAN e participação ON LINE via Google Meet

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as quinze e trinta horas, presentes e os conselheiros, **Sérgio Lourenço, Carlos Ramão Melo, Nilciele Pego de Oliveira da Silva, Kátia Berta, Valdomiro Jorlando, Fernando Lamoniér Paim, Valdirene Correia, Leonardo Leite Fialho, Fábio Mariot, Adão Leite Filho, Rogério Silva e Marcos Scolari** membros do Conselho Municipal da Cidade de Tangará da Serra, além dos convidados **Carlos Eduardo Sanches e o Prefeito Vander Masson** e os servidores, Vinicius Delarcos de Oliveira e Marcela de Carvalho Beltramini nos reunimos presencialmente e por videoconferência (Google Meet) simultaneamente, e após a segunda chamada, para participação da sessão ordinária do mês de fevereiro, para acompanhar a seguinte pauta: **1) Assinatura para formalização do Regimento Interno do CONCIDADE:** O Presidente inicia a reunião solicitando aos servidores presentes que esclareçam sobre os procedimentos de formalização do Regimento Interno, sendo informados aos membros presentes que será necessário a assinatura de todos no regimento para possibilitar sua instituição mediante Decreto e posterior publicação. **2) Proposta de Concessão de Imóveis ao Estado de Mato Grosso para Construção de Escolas (Áreas Jardim Itália e Vila Esmeralda):** As propostas de concessão dos imóveis ao Estado de Mato Grosso, com a finalidade de implantação de uma escola estadual e um comando regional da Polícia Ambiental, são esclarecidas pelo Vice- Prefeito, Eduardo Sanches, que começa a apresentar as características do projeto da Escola e justifica a necessidade de remembramento de áreas totalizando 14.021,37 m², para atender as dimensões do projeto padrão do Estado, que contará com amplas instalações voltadas a prática de atividades físicas, como quadras e piscina. A outra área a ser concedida para implantação de um comando regional da Polícia Ambiental, contará com 3.700,00 m², sendo justificada pelo Secretário Adão e o Superintendente de Governo Rogério, que o Estado requisitou essa área para centralizar o atendimento a região devido Tangará da Serra ser estrategicamente mais viável do que a localização atual do comando (Barra do Bugres). Nesta ocasião o conselheiro Valdomiro e Carlos questionaram sobre as dimensões do imóvel e sua localização para melhor compreensão da proposta, oportunidade que também foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

informado ao Presidente Sérgio, que não há projeto pronto das edificações, já que o primeiro passo é aquisição da área para posterior destinação de recursos para execução das obras. Assim, feitos os esclarecimentos o Presidente solicita ao demais conselheiros que deliberem sobre a proposta de concessão dos imóveis (identificados como áreas institucionais dos loteamentos Jardim Itália e Vila Esmeralda) ao Estado de Mato Grosso, sendo ambas propostas aprovadas por unanimidade.

3-Definição da resposta ao Ofício nº 518/2024/MP: O Secretário Adão e o Presidente, Sérgio Henrique Lourenço, solicitam a inclusão na pauta sobre a necessidade de se responder o ofício encaminhado ainda ano passado ao conselho e manifestam preocupação com a demora na manifestação, que poderia prejudicar o município. Neste momento, o Prefeito Vander Masson, faz uso da palavra e informa aos conselheiros sobre o compromisso do Poder Executivo com a transparência no processo de elaboração do Plano Diretor e participação de toda população que esteve presente nas diversas audiências públicas realizadas. Também frisa, que toda demanda judicial acerca de qualquer tema pode durar muitos anos e prejudicar o desenvolvimento do município. Por esse motivo, solicita o empenho e a manifestação dos conselheiros de forma imparcial e comprometida com interesse de todos os cidadãos. Na sequência, o Presidente, solicita aos servidores Vinícius e Marcela que apresentem um relatório acerca das atividades desenvolvidas no processo de elaboração do Plano Diretor e o “cheklist” que comprova o atendimento as exigências do Estatuto das Cidades, Plano Diretor vigente a época (Lei 210/2015) e também a Resolução nº 25/2005 do Ministério das Cidades que recomenda ações e procedimentos para elaboração de planos diretores em todo o país. Após a apresentação os conselheiros manifestaram sobre a importância do Plano Diretor para o município e puderam verificar os trabalhos executados, que estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura. A seguir o Presidente solicita aos membros que analisem com responsabilidade e formalizem uma resposta ao Ofício para demonstrar ao Ministério Público o compromisso e a contribuição do Concidade no processo participativo da gestão municipal. Por fim, o Presidente agradece a presença e participação de todos. Nada mais havendo a descrever, deu-se por encerrada a reunião, eu Vinícius Delarcos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, lida e aprovada com a assinatura digital de todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

FOLHA RESUMO
LAUDO Nº. 001/2024

Objeto: Lote Urbano 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15 , trecho da Rua Vilibaldo Behling (22-A), área de reserva 06, Jd. Itália – Matrículas nº 21.807, nº 21.808, nº 21.809, nº 21.810, nº 21.812, nº 21.813, nº 21.814, nº 21.816, nº 21.817, nº 21.818, Área de Reserva 06 e trecho da Rua Vilibaldo Behling (22-A)

Área avaliada: 14.021,37m²

Proprietário: Município de Tangará da Serra-MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Método utilizado: Comparativo direto de dados de mercado

Resultado da Avaliação:

R\$ 3.108.876,33 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: II

Tangará da Serra-MT, 24 de Fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

2. PROPRIETÁRIO

Município de Tangará da Serra

3. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado para fins de doação de imóvel ao Estado de Mato Grosso.

4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Lote Urbano 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15 , trecho da Rua Vilibaldo Behling (22-A), área de reserva 06, Jd. Itália – Matrículas nº 21.807, nº 21.808, nº 21.809, nº 21.810, nº 21.812, nº 21.813, nº 21.814, nº 21.816, nº 21.817, nº 21.818, Área de Reserva 06 e trecho da Rua Vilibaldo Behling (22-A).



Figura 01 – Área lembrada, Jd. Itália
Adaptado por Departamento de Estudos e Projetos/Seplan



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso



Figura 02 – Área lembrada
Elaboração: Departamento de Estudos e Projetos/Seplan

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2 (Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

- i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do imóvel;
- ii. Cópia da matrícula do imóvel expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis, 1º Serviço de Notas e Registros Comarca de Tangará da Serra-MT.
- iii. Para o imóvel em análise foi empregada pesquisa de mercado em terrenos ofertados e nos sites de imobiliárias em Tangará da Serra-MT em imóveis no mesmo loteamento, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é fornecer o **valor de mercado** (doação) inerente a este imóvel;



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

- iv. Os membros da Comissão inspecionaram as propriedades, prepararam as análises e as respectivas conclusões, sendo portanto, os únicos responsáveis pelo teor de informações contidas no laudo.
- v. Neste trabalho considerou-se que os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de avaliação são bons e corretos, não tendo sido efetuadas investigações no tocante a defeitos ou irregularidades nos mesmos, não assumindo esta comissão responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data das vistorias: 24/02/2025.

7.1 Caracterização do Imóvel avaliando e benfeitorias:

Trata-se de um imóvel inserido na malha urbana de Tangará da Serra, na ZAS - Zona de Adensamento Secundário, infraestrutura básica, ocupação residencial, localizado na Rua 22-A no Bairro Jd Itália, topografia em declive.

A região é formada por vazio urbano, possui baixa intensidade de tráfego de veículos e baixo tráfego de pedestres.

O imóvel não possui benfeitoria, cercamento ou muro.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1. Valor de mercado do terreno

8.1.1. Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para elaboração deste trabalho, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2, utilizou-se o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

8.1.2 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.2 da NBR 14.653-2, que refere-se ao método comparativo direto de dados de mercado com uso do tratamento por fatores, de forma que, calculando-se o estabelecido nas tabelas 3 e 4, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação II.

Grau de precisão calculado em 8,59%, portanto conforme tabela 5 da NBR 14.653-2, o presente laudo enquadra-se no grau de precisão III.

8.1.3 Tratamento Estatístico das Amostras

Para o valor unitário aplicou-se a seguinte fórmula:

$$V_t = A \times V_q \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times K_5 \times K_6$$

Onde:

V_t = Valor do terreno a ser determinado

A = área do terreno avaliado

V_q = valor médio unitário, obtido em pesquisa e homogeneizado

K_i = Fatores de ponderação

Período de pesquisa: Mercado imobiliário em Fevereiro/2025

Assim, temos:

1. Informante/Proprietário:

<https://www.tgaimoveis.com.br/imovel/2066722/lote-venda-tangara-da-serra-mt-jd-italia>

Localização: Bairro Jd Itália

Oferta: R\$ 160.000,00

Área do Terreno: 468,00 m²

2. Informante/Proprietário:

<https://www.bellaimobiliaria.com/imovel/3066590/terreno-venda-tangara-da-serra-mt-jardim-italia>

Localização: Rua 17-A, Bairro Jd Itália

Oferta: R\$ 110.000,00

Área do Terreno: 351,00 m²



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

3. Informante/Proprietário:

<https://www.bellaimobiliaria.com/imovel/2705461/terreno-venda-tangara-da-serra-mt-jardim-italia>

Localização: Rua 17-A, Bairro Jd Itália

Oferta: R\$ 180.000,00

Área do Terreno: 351,00 m²

4. Informante/Proprietário:

<https://www.bellaimobiliaria.com/imovel/2799402/terreno-venda-tangara-da-serra-mt-jardim-italia>

Localização: Bairro Jd Itália, próximo ao shopping

Oferta: R\$ 220.000,00

Área do Terreno: 481,00 m²

5. Informante/Proprietário:

<https://www.kcfimobiliaria.com.br/imovel/1970110/terreno-venda-tangara-da-serra-mt-jardim-italia>

Localização: Bairro Jd Itália, próximo ao shopping

Oferta: R\$ 180.000,00

Área do Terreno: 468,00 m²

6. Informante/Proprietário:

<https://www.gerisvalaraujoimoveis.com.br/imovel/3069177/terreno-urbano-venda-tangara-da-serra-mt-jardim-italia>

Localização: Bairro Jd Itália

Oferta: R\$ 360.000,00

Área do Terreno: 936,00 m²

7. Informante/Proprietário:

<https://www.gerisvalaraujoimoveis.com.br/imovel/3069177/terreno-urbano-venda-tangara-da-serra-mt-jardim-italia>

Localização: Bairro Jd Itália

Oferta: R\$ 175.000,00

Área do Terreno: 468,00 m²



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

8. Informante/Proprietário:

<https://artimoveismt.com.br/site/imovel/lote-jardim-italia-cod-361>

Localização: Bairro Jd Itália

Oferta: R\$ 250.000,00

Área do Terreno: 540,00 m²

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa nº	Área Imóvel (m ²)	Valor Total	Valor do m ²	Fator Fonte	Fator Local.	Fator Área	Fator Infra	Dados Homog.
1	468,00	R\$ 160.000,00	R\$ 341,88	0,90	0,95	0,65	1,00	R\$ 191,11
2	351,00	R\$ 110.000,00	R\$ 313,39	0,90	0,95	0,63	1,00	R\$ 168,99
3	351,00	R\$ 180.000,00	R\$ 512,82	1,00	0,95	0,63	1,00	R\$ 307,26
4	481,00	R\$ 220.000,00	R\$ 457,38	0,90	0,95	0,66	1,00	R\$ 256,55
5	468,00	R\$ 180.000,00	R\$ 384,62	0,90	0,95	0,65	1,00	R\$ 214,99
6	936,00	R\$ 360.000,00	R\$ 384,62	0,90	0,95	0,71	1,00	R\$ 234,45
7	468,00	R\$ 175.000,00	R\$ 373,93	0,90	0,95	0,65	1,00	R\$ 209,02
8	540,00	R\$ 250.000,00	R\$ 462,96	0,90	0,95	0,67	1,00	R\$ 263,46

- a) Número de dados, N = 8; graus de liberdade, N – 1 = 7
- b) Média = R\$ 230,73
- c) Desvio Padrão "S" = 44,25
- d) Coeficiente de Variação = 19,18% < 15,00%

Obs.: Como o coeficiente de variação é maior que 15%, houve a necessidade de busca por Outlier (NBR 14653-2:2004, p.3).

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de Chauvenet

Valor crítico para 8 amostras: 1,86

$X_2 = R\$ 168,99 = 1,40 < 1,86$ (OK!)

$X_3 = R\$ 307,26 = 1,73 < 1,86$ (OK!)

Limites de confiança

Graus de liberdade: 7



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

Nível de confiança desejado: 80%

Percentual correspondente: $t_{0,90}$ (tabela "t" Student) = 1,42

$X_{\text{máximo}} = \text{R\$ } 254,48$

$X_{\text{mínimo}} = \text{R\$ } 206,98$

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes

A amplitude **A** do intervalo é: 15,83

Divisão em classes para determinação do valor de decisão:

1ª Classe:

206,98.....222,81

peso "1": 209,02

2ª Classe:

222,81.....238,65

peso "1": 234,45

3ª Classe:

238,65.....254,48

peso "0":

Soma dos pesos (S_p) = 2

Soma dos valores ponderados (S_v) = 443,47

Tomada de Decisão = **R\$ 221,73**

Calculo do Fator K1 = Fator Testada

$T_e = 13,00\text{m}$; $T_p = 13,00\text{m}$

$K_1 = 1,00$

Calculo do Fator K2 = Fator de profundidade

$P_e = 27,00\text{m}$; $P_{\text{mínima}} = 15,00\text{m}$;

$K_2 = 1,00$

Calculo do Fator K3 = Fator de esquina

Considerando que o terreno está na esquina, o fator é:

$K_3 = 1,00$

Calculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano, o fator é:

$K_4 = 1,00$



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

Calculo do Fator K5 = Fator de superfície do solo

Considerando que o terreno tem superfície seca e firme, o fator é:

$$K_5 = 1,00$$

Calculo do Fator K6 = Fator de restrição de uso do solo

Considerando que no terreno é permitido o uso residencial e comercial

$$K_6 = 1,00$$

Valor do Terreno:

$$V_t = 14.021,37 m^2 \times R \$ 221,73 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00$$

$$V_t = R \$ 3.108.876,33$$

$$\text{Valor unitário} = R \$ 221,73/m^2$$

9. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com o mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, suas características físicas e localização.

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se à conclusão de que o imóvel avaliando apresenta o justo valor de mercado de **R\$3.108.876,33 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).**

10. Conclusão:

Encerra-se o presente laudo, contendo 10 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, assinadas pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Tangará da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

assinatura digital
Alex Campos Fernandes
Eng. Civil – CREA 1200505514

assinatura digital
Iluska Flávia de Carvalho Dias
Arq. e Urb. - CAU A28204-9



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. **Curso básico de engenharia legal e de avaliações**. São Paulo: Pini, 2006.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17AF-934F-FD10-4148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX CAMPOS FERNANDES (CPF 809.XXX.XXX-34) em 25/02/2025 07:43:26 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ILUSKA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS (CPF 795.XXX.XXX-00) em 25/02/2025 09:14:27 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/17AF-934F-FD10-4148>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

27.014

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Área de Reserva 06, tem formato quadrangular, da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a superfície de 8.100,00 m², dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: 90,00 metros para a Rua 20-A; 90,00 metros para a Rua 15-A; 90,00 metros para a Rua 22-A; 90,00 metros para a Rua 17-A.- PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, com sede no Palácio Tangará, à Avenida Brasil, nº 50-W, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.788.239/0001-66, neste ato sendo representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cesar Davoli Ladeia, brasileiro, divorciado, radialista, portador da Carteira de Identidade RG nº 276.047 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 161.703.342-15, residente e domiciliado no bairro Cidade Alta, nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 12888, do Livro nº 02, datado de 10/02/1984, deste RGI.- PROTOCOLO: Título apontado sob nº 106.829 em 12/01/2011. Emolumentos: R\$ Gratuito.- Dou fé, Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino, Tangará da Serra-MT, 12 de janeiro de 2011.-

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 27014, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 05 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 8

CFN68872 - R\$ 59,25

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escrevente



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.501

CNGCE Art. 1.254 do PROVIMENTO Nº 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

ISS

pag. 1

05/02/2025 10:16:50



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.818

Ficha
001

IMÓVEL

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFÍCIO DE REGISTRO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Lote Urbano 15 (Quinze) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 351,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 13,00 metros para Rua 15-A; Fundo: 13,00 metros para o lote nº 11; Lado Direito: 27,00 metros para a Rua 14; Lado Esquerdo: 27,00 metros para a Rua 22-A.- **PROPRIETÁRIA: A**

Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à

Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº

70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato

Grosso - JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração

contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a

6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro

solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI.RG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob

nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº ~~12.888~~ do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:**

Título apontado sob nº **91.458**. Dou fe. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã

Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.818 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de

Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de

Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A**

PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do

Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª

Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em

01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José**

Selle, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI.RG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito

no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara,

em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em**

R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,

inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da

Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira

casada, do lar, portadora da CI.RG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53,

residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A**

Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820,

do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato

Grosso.- PROTOCOLO: Título apontado sob nº **91.458**. Dou fe. Eu *[Assinatura]* Maria

Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT,

30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

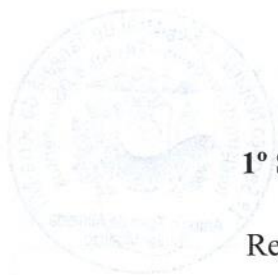
MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:13:46

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21818, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

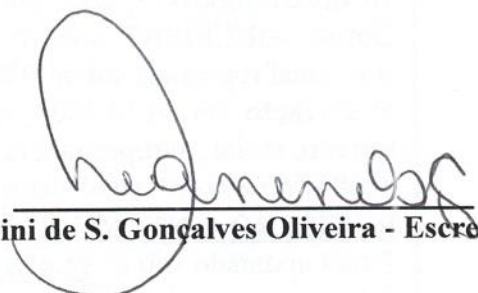
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68693 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escrevente


Selo do Controle Digital



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br

163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA pag. 2
03/02/2025 12:13:47



LIVRO Nº 2 + REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.817

Ficha
001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Lote Urbano 14 (Quatorze) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 351,00m²,

encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes: Frente: 13,00 metros para Rua 15-A; Fundo: 13,00 metros para o lote nº 11; Lado Direito: 27,00 metros para a Rua 13; Lado Esquerdo: 27,00 metros para o lote 15.- **PROPRIETÁRIA: A Empresa - TERRAPLANAGEM ITALIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº ~~12.888~~ do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.817 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITALIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE**

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:13:42

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21817, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 175

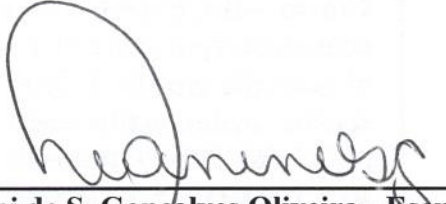
Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68692 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

 Selo do Controle Digital


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escreve



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.816

Ficha
001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Anverso:

Lote Urbano 13 (Treze) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 656,37m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 17,33 metros para Rua 15-A; Fundo: 25,00 metros para o lote nº 11; Lado Direito: 22,15 metros para o lote 12; Lado Esquerdo: 27,00 metros para o lote 14; Chanfrado: 9,08 metros para Jardim Tangará II.- **PROPRIETÁRIA: A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI.RG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av.

Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula nº **12.888** do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu **Maria Mercedes Batista**, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.816 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI.RG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,

inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CI.RG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu **Maria Mercedes Batista**, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400

www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:13:38

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21816, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

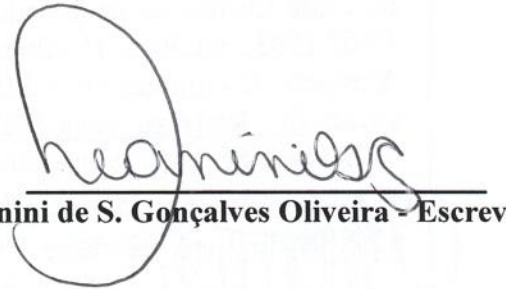
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68691 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escrevente


Selo de Controle Digital



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.814

Ficha
001

IMÓVEL

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL DE REGISTRO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Lote Urbano 11 (Onze) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 612,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes: Frente: 12,00 metros para Rua 22-A; Fundo: 12,00 metros para o lote nº 12; Lado Direito: 51,00 metros para os lotes 13, 14 e 15; Lado Esquerdo: 51,00 metros para os lotes 04 e 10.-

PROPRIETÁRIA: A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº **12.888** do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu **Maria Mercedes Batista**, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.814 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em RS 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu **Maria Mercedes Batista**, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:13:28

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21814, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

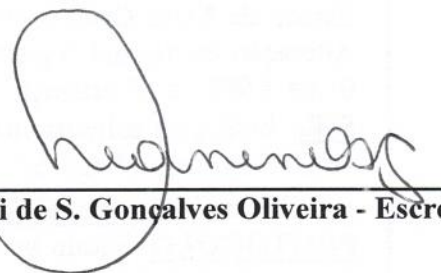
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68689 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escrevente


Selo do Controle Digital



IMÓVEL

Lote Urbano 10 (Dez) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 468,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 12,00 metros para Rua 22-A; Fundo: 12,00 metros para o lote nº 04; Lado Direito: 39,00 metros para o lote 11; Lado Esquerdo: 39,00 metros para o lote 09.- **PROPRIETÁRIA: A**

Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº 12.888 do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 91.458. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, confetti e assinou. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.813 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE**

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra-MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 91.458. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, confetti e assinou. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21813, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

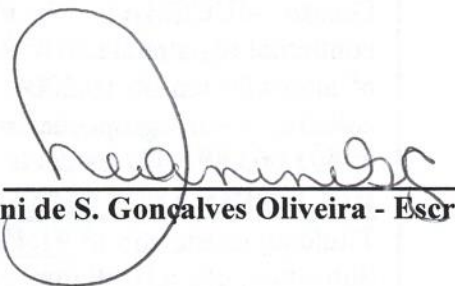
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68688 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escreve


Selo do Controle Digital



Matricula

21.812

Ficha

001

IMÓVEL



Lote Urbano 09 (Nove) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 468,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 12,00 metros para Rua 22-A; Fundo: 12,00 metros para o lote nº 04; Lado Direito: 39,00 metros para o lote 10; Lado Esquerdo: 39,00 metros para os lotes 05, 06 e 07.- **PROPRIETÁRIA:**

A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº ~~12.088~~ do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 91.458. Dou fé. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.812 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE**

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do**

Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO: Título apontado sob nº 91.458. Dou fé. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21812, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 175

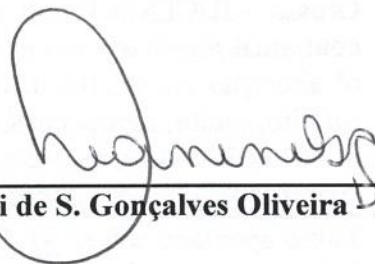
Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68687 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



Jeanini de S. Gonçalves Oliveira Escreva





IMÓVEL

Lote Urbano 07 (Sete) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 351,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 13,00 metros para Rua 17-A; Fundo: 13,00 metros para o lote nº 09; Lado Direito: 27,00 metros para a Rua 22-A; Lado Esquerdo: 27,00 metros para o lote 06.- **PROPRIETÁRIA: A**

Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à

Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº

70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato

Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração

contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a

6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro

solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob

nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº ~~12.898~~ do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:**

Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã

Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino, Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.810 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de

Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de

Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A**

PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do

Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª

Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em

01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José**

Selle, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito

no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara,

em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em**

R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,

inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em

Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de**

Andrade, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF

sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro

em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas**

matrículas nº 21.810 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do

Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO: Título apontado sob nº

91.458. Dou fé. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz

digitar, conferi e assino, Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21810, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

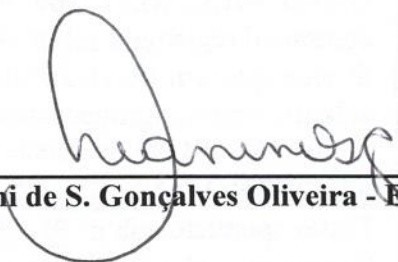
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68685 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escreve

 **Selo do Controle Digital**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.809

Ficha
001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Lote Urbano 06 (Seis) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 351,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 13,00 metros para Rua 17-A; Fundo: 13,00 metros para o lote nº 09; Lado Direito: 27,00 metros para o lote 07; Lado Esquerdo: 27,00 metros para o lote 05.- **PROPRIETÁRIA: A**

Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI.RG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº ~~12.888~~ do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu *[assinado]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.809 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI.RG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE**

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CI.RG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº ~~21.819 e 21.820~~, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.458**. Dou fé. Eu *[assinado]* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400

www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art. 1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:13:07

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21809, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

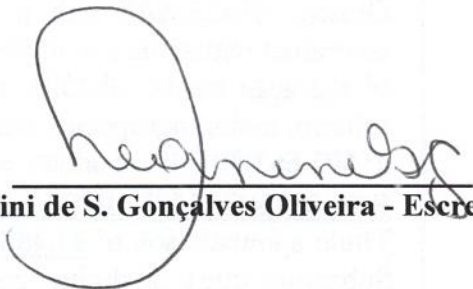
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68684 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escreve

 **Selo do Controle Digital**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.808

Ficha
001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Lote Urbano 05 (Cinco) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 351,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Frente: 13,00 metros para Rua 17-A; Fundo: 13,00 metros para o lote nº 09; Lado Direito: 27,00 metros para o lote 06; Lado Esquerdo: 27,00 metros para o lote 04.- **PROPRIETÁRIA: A**

Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A matrícula nº ~~12.888~~, do livro 02 deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 91.458. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.808 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE**

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 91.458. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:13:02

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21808, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

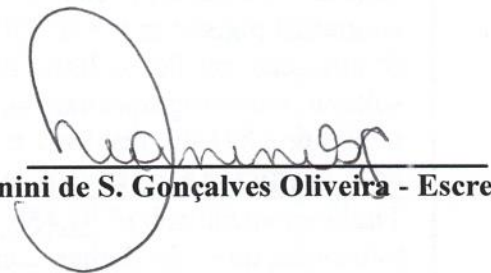
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFN68683 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escrevente

 **Selo do Controle Digital**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula
21.807

Ficha
001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Anverso:

IMÓVEL

Lote Urbano 04 (Quatro) da Quadra 31 (Trinta e Um), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA", situado nesta cidade de Tangará da Serra-

MT, com a área de 612,00m², encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes: Frente: 12,00 metros para Rua 17-A; Fundo: 12,00 metros para o lote nº 11; Lado Direito: 51,00 metros para os lotes 05, 09 e 10; Lado Esquerdo: 51,00 metros para os lotes 03, 08 e 12.-

PROPRIETÁRIA: A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula nº 12.888, do livro 02 deste RGI.-

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 91.458. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-

R-01/ 21.807 / 30 de março de 2.005.- TÍTULO: Permuta.- Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012 às fls. 081/083, datado de 15 de outubro de 2.004. **A PROPRIETÁRIA - A Empresa - TERRAPLANAGEM ITÁLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Beira Rio nº 1.381, centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.519/0001-75, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob nº 51200.501.161, em sessão de 19.07.1993, sendo a 1ª Alteração contratual registrada sob nº 950.088.722 em 08.05.1995; a 2ª Alteração Contratual em 01.08.1.995, a 6ª alteração em 06.10.2004; neste ato representado pelo sócio: **Sr. Rodrigo José Selle**, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, portador da CLRG nº 0629643-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 603.663.891-49, residente e domiciliado na Av. Tapaiuma nº 265, Parque Ohara, em Cuiabá-MT. **Transferiu o Imóvel Constante da Presente Matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis) para O MUNICÍPIO DE**

TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria Monteiro de Andrade**, brasileira casada, do lar, portadora da CLRG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dioniso Sobrinho nº 380-W, centro em Tangará da Serra-MT. **A Título da Permuta, com os imóveis conforme consta nas matrículas nº 21.819 e 21.820, do livro 02 deste RGI, de Propriedade do Município de Tangará da Serra-Mato Grosso.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 91.458. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de março de 2005.-



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



163.376

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MTDA

pag. 1

03/02/2025 12:12:58

Continua na página 02





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21807, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

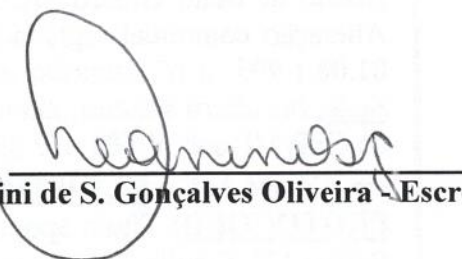
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

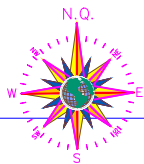
CFN68682 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Jeanini de S. Gonçalves Oliveira - Escreve

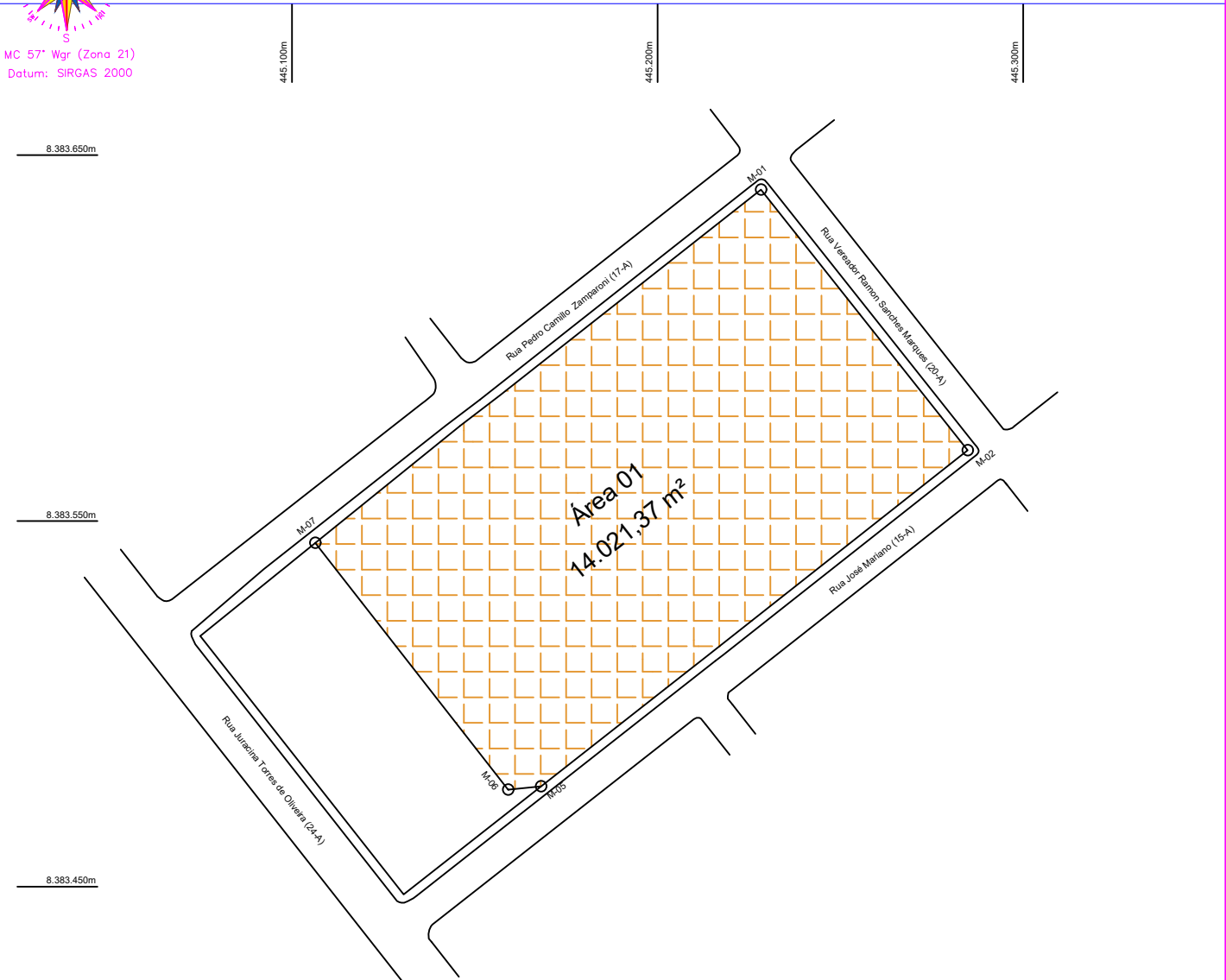
 Selo do Controle Digital





MC 57° Wgr (Zona 21)
Datum: SIRGAS 2000

Remembramento (georeferenciado)



De	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Para	Azimute	Distância
M-01	8.383.640,5726m	445.228,3213m	M-02	141°33'22"	90,00 m
M-02	8.383.569,3489m	445.284,8613m	M-05	231°43'44"	148,33 m
M-05	8.383.477,4422m	445.168,1536m	M-06	264°08'31"	09,08 m
M-06	8.383.476,5234m	445.159,1356m	M-07	321°58'36"	85,15 m
M-07	8.383.544,0011m	445.106,3722m	M-01	51°02'23"	156,00 m

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN

Projeto para Remembramento
Matrículas nº 21.807, nº 21.808, nº 21.809, nº 21.810, nº 21.812, nº 21.813, nº 21.814, nº 21.816, nº
21.817, nº 21.818, Área de Reserva 06 e trecho da Rua Vilbaldo Behling (22-A)

assinado digitalmente

Mayara Denise Lorin
Arquiteta e Urbanista
CAU A66244-5

assinado digitalmente

Município de Tangará da Serra - MT
Proprietário
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Localização:

Rodovia MT-358 (Atual: Av. Inácio Bittencourt Cardoso), área 01 remanescente, lote urbano nº 01-A, lote urbano nº 01-B, lote urbano "área 01-C", lote urbano "área 01-D", lote urbano "área 01-E", todos parte da Chácara Água Limpa, bairro Jardim Goiás.

Estatísticas:

Lote urbano 04	612,00 m²
Lote urbano 05	351,00 m²
Lote urbano 06	351,00 m²
Lote urbano 07	351,00 m²
Lote urbano 09	468,00 m²
Lote urbano 10	468,00 m²
Lote urbano 11	612,00 m²
Lote urbano 13	656,37 m²
Lote urbano 14	351,00 m²
Lote urbano 15	351,00 m²
Trecho da Rua Vilbaldo Behling (22-A)	1.350,00 m²
Área de Reserva 06	8.100,00 m²

Escala:

Sem escala

Unidade:

Metro

Data:

Fevereiro / 2025

Desenho:

Mayara

Folha:

04/04

